



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 54ª
LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO,
REALIZADA EM 12 E 13 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Aos doze e treze dias do mês de novembro de dois mil e treze, reuniu-se ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, Plenários 2 e 8 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar a Pauta nº 17 de 2013. Durante esse período, verificaram-se as presenças dos **Deputados Titulares**: Aelton Freitas, Andre Moura, Bohn Gass, Bruno Araújo, Carlos Magno, Claudio Cajado, Fábio Ramalho, Giovani Cherini, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, Guilherme Campos, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Nilton Capixaba, Ricardo Berzoini, Roberto Teixeira, Ruy Carneiro, Severino Ninho, Weliton Prado e Weverton Rocha; dos **Senadores Titulares**: Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Eduardo Amorim, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Lobão Filho, Walter Pinheiro e Wilder Moraes; dos **Deputados Suplentes**: Ademir Camilo, Afonso Florence, Alex Canziani, Alexandre Leite, Carlos Brandão, Chico Lopes, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Gera Arruda, Jorge Bittar, José Priante, Junji Abe, Missionário José Olimpio, Oziel Oliveira, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Britto, Valtenir Pereira e Walter Ihoshi; dos **Senadores Suplentes**: Casildo Maldaner, Cícero Lucena, Eduardo Suplicy e Inácio Arruda; e do Deputado Não Membro Cláudio Puty. Deixaram de comparecer os Deputados Titulares Danilo Forte, Domingos Sávio, Efraim Filho, Evandro Milhomen, Marcos Montes, Rose de Freitas, Sandro Alex e Zezéu Ribeiro e os Senadores Titulares Lúcia Vânia e Randolfe Rodrigues. **ABERTURA**: às 14h49 do dia 12 de novembro, havendo número regimental para abertura, de acordo com o *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente, Senador Lobão Filho, declarou iniciados os trabalhos. Logo após, solicitou dispensa da leitura das Atas da 8ª Reunião Ordinária, ocorrida em 17, 18, 24 e 25 de setembro e em 2, 8, 9, 16, 22 e 24 de outubro de 2013; 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de outubro e 5 de novembro de 2013 e 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 6 de novembro de 2013. Foi atendido pelo Plenário. Em deliberação, as Atas foram **aprovadas** por unanimidade. **EXPEDIENTE**: Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, ficou dispensada leitura dos expedientes. O Presidente determinou ao Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes será encaminhada, pelo correio



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

eletrônico, aos membros e Lideranças Partidárias. **AVISO:** o Presidente informou aos Parlamentares designados Relatores de Projetos de Lei referentes a créditos adicionais que segundo o *art. 106 da Resolução nº1 de 2006-CN*, essas matérias somente podem ser deliberadas pela CMO até o dia 20 de novembro. Dessa forma, solicitou celeridade aos Relatores que ainda não entregaram seus Relatórios. Logo após, o Deputado Cláudio Cajado solicitou a palavra, pela ordem, para enfatizar que concordou com o aviso feito pelo Presidente. Além disso, o Deputado informou sobre a presença do Prefeito do Município de Lajedão/BA e comentou sobre a marcha dos prefeitos. Tal comentário deu origem a um debate, o qual teve como cerne a votação da PEC nº 39/2013, efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre os Municípios e contrapartidas para celebração de convênios. Participaram do debate, além do Deputado Cláudio Cajado, o Presidente, os Deputados Weverton Rocha e Lourival Mendes e o Senador Ivo Cassol. A seguir, a pedido do Deputado Cláudio Cajado, o Presidente esclareceu que havia acordo para votação dos itens de nº 3, 5 e 9 da Pauta, Relatórios aos Projetos de Lei nº 24 e 31/2013 e ao Aviso nº 33/2009, respectivamente. **ORDEM DO DIA:** o Presidente apresentou Requerimento para inversão da Pauta, passando-se à imediata apreciação dos itens 3, 5 e 9, nessa ordem. Em deliberação, o Requerimento foi **aprovado**. **3. RELATÓRIO APRESENTADO AO PROJETO DE LEI Nº 24/2013-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 1.528.000,00 (hum milhão, quinhentos e vinte e oito mil reais), para os fins que especifica”. Relator: Deputado Lourival Mendes. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. O Relator apresentou seu Relatório. Somente o Deputado Cláudio Cajado discutiu a matéria. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade. **5. RELATÓRIO APRESENTADO AO PROJETO DE LEI Nº 31/2013**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação e da Educação, crédito especial no valor de R\$ 320.781.825,00 (trezentos e vinte milhões, setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais), para os fins que especifica”. Relator: Deputado Jorge Bittar. Foram apresentadas 36 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 01, 02, 04, 05, e 08 a 36, e pela rejeição das demais. Em conformidade com o disposto no § 2º do *art.146, da Resolução nº1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente declarou inadmitidas as emendas sugeridas pelo relator. O Relator apresentou seu Relatório. Somente o Deputado Cláudio Cajado discutiu a matéria. O Relatório foi **aprovado** por unanimidade, ressalvado o único destaque apresentado. **Apreciação do destaque nº 001**, de autoria do Deputado Alex Canziani, referente



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

à emenda nº 3, do Deputado Nilton Capixaba. Voto do relator: pela aprovação. O destaque foi **aprovado** por unanimidade. **9. RELATÓRIO APRESENTADO AO AVISO Nº 33/2009-CN**, que "encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil - FSB, a que se refere o art. 10 da Lei 11.887, de 24 de dezembro de 2008, relativo ao primeiro trimestre de 2009". (Apensados: AVN 22/2011, AVN 25/2011, AVN 3/2012, AVN 46/2009, AVN 1/2010, AVN 9/2010, AVN 27/2012, AVN 17/2010, AVN 35/2010, AVN 1/2011, AVN 7/2011, AVN 18/2011, AVN 18/2012, AVN 1/2013 e AVN 10/2013). Relator: Deputado Bohn Gass. Voto: pelo arquivamento das matérias. O Relator apresentou seu Relatório. Discutiu a matéria o Deputado Cláudio Cajado. O Relatório foi **aprovado**, contra o voto do Deputado Claudio Cajado, na representação da Câmara dos Deputados, e, por unanimidade, na representação do Senado Federal. Logo após, o Deputado Jorge Bittar pediu a revisão da votação do destaque aprovado quando da votação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 31/2013, uma vez que ele alegou ter ocorrido equívoco em seu parecer, tendo em vista que a vontade do Deputado era que o destaque fosse rejeitado, contudo, por lapso, ele manifestou-se favorável à aprovação. O Presidente, na sequência, explicou que regimentalmente não havia forma de corrigir-se o equívoco na Comissão, era necessário fazê-lo no Plenário do Congresso Nacional. A seguir, o Deputado Afonso Florence apresentou requerimento para serem incluídos na pauta os Relatórios aos Projetos de Lei nº 42, 33 e 22/2013–CN, que foi **aprovado por unanimidade**. Às 15h34 o Presidente suspendeu os trabalhos, convocou sua continuação para o dia 13 de novembro, às 14h30, e cancelou a Reunião Extraordinária convocada para 18h. No dia 13 de novembro, às 14h41, o Presidente reiniciou a Reunião. **EXPEDIENTE:** Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, ficou dispensada leitura dos expedientes. O Presidente determinou ao Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes será encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e Lideranças Partidárias. **AVISO:** o Presidente informou que a partir da semana seguinte passaria a utilizar o cronômetro instalado no Plenário da Comissão para que os prazos regimentais de uso da palavra possam ser observados. A seguir, o Deputado Cláudio Cajado fez uso da palavra para comentar o aviso feito pelo Presidente, bem como para questionar sobre a deliberação de alguns itens da Pauta. Logo após, o Presidente solicitou assinaturas para Requerimento que visava à submissão de emenda ao PLDO a votos no Plenário do Congresso Nacional, quando da deliberação da matéria. **8. RELATÓRIO APRESENTADO AO PROJETO DE LEI Nº 36/2013-CN**, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2013, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor de R\$ 737.989.256,00



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(setecentos e trinta e sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais), para os fins que especifica”. Relator: Senador Wilder Morais. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. O Relator apresentou seu Relatório. Ao discutir a matéria, o Deputado Claudio Cajado solicitou o adiamento da apreciação da matéria para a próxima semana, e com a concordância do Relator Senador Wilder Morais e do Presidente, esta foi **adiada** para o dia 19/11/2013, às 14h30min. Conforme o disposto no *parágrafo único do art. 110 da Resolução nº1/2006*, do Congresso Nacional, o Presidente anunciou a apreciação do **RELATÓRIO APRESENTADO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 626/2013-CN**, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 2.531.486.253,00 (dois bilhões, quinhentos e trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais), para o fim que especifica”. Relator: Senador Wilder Morais. Foi apresentada uma emenda. Voto: pela aprovação da Medida Provisória, na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 01. Em conformidade com o disposto no § 2º do *art.146, da Resolução nº1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente declarou **inadmitida** a emenda nº 1, indicada pelo relator. O Relator apresentou seu Relatório. Não houve quem quisesse discutir a matéria. O Relatório foi **aprovado** por unanimidade. Na sequência, o Presidente anunciou a presença das Deputadas da República de Cabo Verde, Graça Maria Lopes de Carvalho Sanches, Anilda Ineida Monteiro Tavares e Susete Soares Muniz.

3. RELATÓRIO APRESENTADO AO PROJETO DE LEI Nº 18/2013-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Zezéu Ribeiro. Foi apresentada uma emenda. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, e com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº1. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Alex Canziani como Relator *ad hoc*. Em conformidade com o disposto no § 2º do *art.146, da Resolução nº1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente declarou inadmitida a emenda nº 1, indicada pelo Relator. O Relator apresentou seu Relatório. Não houve quem quisesse discutir a matéria. O Relatório foi **aprovado** por unanimidade.

5. RELATÓRIO APRESENTADO AO PROJETO DE LEI Nº 28/2013-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Pesca e Aquicultura, crédito especial no valor global de R\$ 28.400.000,00 (vinte e oito milhões e quatrocentos mil reais), para os fins que especifica”. Relator: Deputado Osvaldo Reis. Foram apresentadas 69 emendas. Voto: pela aprovação do



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de n^{os} 02, 04, 07, 32, 33, 47 e 54, e pela rejeição das demais. O Deputado Claudio Cajado solicitou o adiamento da apreciação da matéria para a próxima semana, e com a concordância do Presidente, esta foi **adiada** para o dia 19/11/2013, terça-feira, às 14h30min. **11. RELATÓRIO APRESENTADO AO PROJETO DE LEI Nº 22/2013-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Aelton Freitas. Foram apresentadas 04 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela inadmissibilidade da emenda n^o 04, e pela rejeição das demais. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Giovani Cherini como Relator *ad hoc*. Em conformidade com o disposto no § 2^o do art.146, da Resolução n^o1, de 2006, do Congresso Nacional, o Presidente declarou inadmitida a emenda n^o 4, indicada pelo relator. O Relator apresentou o Relatório. Não houve quem quisesse discutir a matéria. O Relatório foi **aprovado** por unanimidade. **12. RELATÓRIO APRESENTADO AO PROJETO DE LEI Nº 33/2013-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Ministério Público da União e da Secretaria de Portos da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$ 46.743.678,00 (quarenta e seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais), para os fins que especifica”. Relator: Senador Ivo Cassol. Foram apresentadas 8 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de n^{os} 1, 5, 6 e 7, e pela rejeição das demais. Ausente o Relator, foi designado o Senador Casildo Maldaner como relator *ad hoc*. Em conformidade com o disposto no § 2^o do art.146, da Resolução n^o1, de 2006, do Congresso Nacional, o Presidente declarou inadmitidas as emendas de n^{os} 1, 5, 6 e 7, indicadas pelo Relator. A seguir, o Relator apresentou o Relatório. Somente o Deputado Cláudio Cajado discutiu a matéria. O Relatório foi **aprovado** por unanimidade. **7. RELATÓRIO APRESENTADO AO PROJETO DE LEI Nº 32/2013-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 839.651.997,00 (oitocentos e trinta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Senador Ricardo Ferraço. Foram apresentadas 23 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Executivo, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de n°s 3 a 6, 9 a 13, 15 a 20, e 23, e pela rejeição das demais. O Deputado Claudio Cajado solicitou o adiamento da apreciação da matéria para a próxima semana, e com a concordância do Presidente, foi **adiada** para o dia 19/11/2013, às 14h30min. **13. RELATÓRIO APRESENTADO AO PROJETO DE LEI Nº 42/2013-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 51.002.603,00 (cinquenta e um milhões, dois mil e seiscentos e três reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Senador Randolfe Rodrigues. Foi apresentada 1 emenda. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, e com indicação pela inadmissibilidade da emenda n° 1. Ausente o Relator, foi designado o Senador Walter Pinheiro (PT/BA) como relator *ad hoc*. Em conformidade com o disposto no § 2° do art.146, da Resolução n°1, de 2006, do Congresso Nacional, o Presidente declarou inadmitida a emenda n° 01, indicada pelo relator. O Relatório foi apresentado. Não houve quem quisesse discutir a matéria. O Relatório foi **aprovado** por unanimidade. A seguir, foi apresentado Requerimento para inclusão na Pauta dos Relatórios aos Projetos de Lei n° 11 e 14-CN. O Deputado Cláudio Cajado manifestou-se contrariamente à inclusão dessas matérias na Pauta. Contudo, após o Presidente argumentar que esses Projetos de Lei não seriam deliberados naquela Reunião, o Deputado concordou com a inclusão. Em votação, o Requerimento foi **aprovado**. Ao ser anunciada a apreciação do Relatório da Receita ao Projeto de Lei n° 2/2013-CN, o Deputado Cláudio Cajado alegou que a deliberação deveria ser adiada. O Senador Walter Pinheiro argumentou contrariamente e defendeu a apreciação da matéria. Dessa forma, o Presidente anunciou que caberia ao Plenário decidir se o Relatório da Receita seria deliberado ou não. Após o anúncio, levantou-se debate acerca de temas do Relatório, do qual participaram os Deputados Cláudio Cajado e Jorge Bittar e os Senadores Walter Pinheiro e Wilder Moraes, além do Presidente. Durante o debate, retornou ao recinto o Deputado José Priante, Relator do Projeto de Lei n° 40/2013-CN, fato que fez o Presidente anunciar o início da apreciação dessa matéria. **9. RELATÓRIO APRESENTADO AO PROJETO DE LEI Nº 40/2013-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Turismo e das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado José Priante. Foram apresentadas 175 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de n°s 28 a 32, 36 a 42, 64, 65, 71, 74, 128 a 130, 132, 133, 136, 137, 147 e 148; e pela rejeição das demais. Em conformidade com o disposto no § 2° do



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

art.146, da Resolução nº1, de 2006, do Congresso Nacional, o Presidente declarou inadmitidas as emendas de nºs 28 a 32, 36 a 42, 64, 65, 71, 74, 128 a 130, 132, 133, 136, 137, 147 e 148, indicadas pelo Relator. O Relator solicitou a dispensa da leitura de seu Relatório e foi atendido. Não houve discussão. O Relatório foi **aprovado** por unanimidade. **1. RELATÓRIO DA RECEITA** apresentado ao **PROJETO DE LEI Nº 9 DE 2013-CN**, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014”. (PLOA para 2014). Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim. Foram apresentadas 2 emendas, sendo uma de Receita e outra de Renúncia de Receita. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014, no que concerne às estimativas de receitas, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes da aprovação das 08 (oito) emendas de Relator, sendo pela aprovação parcial da emenda nº 2973.0001 à Receita, e rejeição da emenda nº 9041.0001 à Renúncia de Receita. O Relator apresentou seu Relatório, bem como as duas Erratas entregues à Comissão. A seguir, o Deputado Cláudio Cajado argumentou que, segundo o *art. 128 da Resolução nº 1/2006 – CN*, deveria haver o prazo de 48 horas para análise das Erratas, além de solicitar a suspensão da Reunião por 15 ou 20 minutos para estudá-las. Sobre o assunto, o Senador Eduardo Amorim argumentou que as Erratas corrigiram apenas erros estatísticos e de essência. Novamente fez uso da palavra o Deputado Cláudio Cajado, alegando que Requerimento de sua autoria não havia sido lido. O Presidente, na sequência, respondeu que o Requerimento não foi lido porque já havia sido atendido e que a *Resolução nº 1/2006 – CN* não prevê o prazo de 48 horas para análise de Erratas. A seguir, às 15h46, o Presidente anunciou a suspensão da Reunião pelo prazo de 10 minutos. Às 15h52 os trabalhos foram retomados. O Presidente, nos termos do *parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional*, o Presidente solicitou autorização do Plenário para dispensar a manifestação do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE, quanto às emendas apresentadas, bem como as de Relator. A solicitação foi **aprovada** por unanimidade. Em votação, o **Relatório** e as **Erratas de nºs 1 e 2** foram **aprovados** contra o voto do Deputado Claudio Cajado, ressalvados os destaques. Foram apresentados 6 destaques. A seguir, o Presidente solicitou ao Plenário autorização para votação em globo, por tipo de voto de Relator, dos destaques. A solicitação foi **aprovada** por unanimidade. Destaques com voto do Relator pela REJEIÇÃO: - 001, do Senador Wilder Moraes, pela recomposição parcial da emenda de Relator nº 8099.0009; - 002, do Senador Wilder Moraes, pela recomposição total da emenda de Relator nº 8099.0002; - 003, do Senador Wilder Moraes, pela supressão parcial da emenda de Relator nº 8099.0008. Quando da votação em globo, os destaques de nº 1, 2 e 3 foram **rejeitados**. Destaques com



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

voto do Relator pela REJEIÇÃO: - 004, do Senador Walter Pinheiro, pela recomposição total da emenda de Relator nº 8099.0002; - 005, do Senador Walter Pinheiro, pela supressão parcial da emenda de Relator nº 8099.0008; - 006, do Senador Walter Pinheiro, pela recomposição parcial da emenda de Relator nº 8099.0009. Quando da votação em globo, os destaques de nº 4, 5 e 6 foram **aprovados** por unanimidade. Logo após, o Deputado Cláudio Cajado manifestou-se solicitando o encerramento da Reunião, manifestando-se contra a suspensão, uma vez que já houve a apreciação do Relatório da Receita. O Deputado também teceu comentários ao conteúdo do Relatório. Logo após, o Senador Eduardo Amorim apresentou réplica às palavras do Deputado Cláudio Cajado. Na sequência, o Senador Wilder Moraes solicitou que constasse em ata que os destaques por ele apresentados possuíam o mesmo teor dos destaques apresentados pelo Senador Walter Pinheiro e foram entregues à Comissão primeiro. O Presidente explicou ao Senador Wilder Moraes o motivo da rejeição de seus destaques. Além disso, argumentou que em atendimento ao Deputado Cláudio Cajado, encerraria a Reunião. **ENCERRAMENTO:** às 16h06, a reunião foi encerrada. Antes, o Presidente informou que caso o **Relatório Preliminar** apresentado ao **Projeto de Lei nº 9/2013-CN**, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014”, fosse entregue na Secretaria da CMO naquela data, o prazo para apresentação de emendas seria nos dias 14 e 18 de novembro. Além disso, convocou reunião ordinária para o dia **19 de novembro, terça-feira, às 14h30min**, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Para constar, eu, Maria do Socorro de Lacerda Dantas, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Senado Federal. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador Lobão Filho, Presidente.**

XX
XXXXXXXXXX